



- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certificado de Regularidade SICON;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL ATUAL	VALOR - R\$ 10,20 h/Aula
IDEHSBA	Metropolitano de Salvador	Construção Civil	1	20	120	R\$ 24.480,00
IDEHSBA	Metropolitano de Salvador	Construção Civil	1	20	120	R\$ 24.480,00
CTE CAPOEIRAGEM	Metropolitano de Salvador	Esporte e Cultura	1	20	120	R\$ 24.480,00
CTE CAPOEIRAGEM	Metropolitano de Salvador	Esporte e Cultura	1	20	120	R\$ 24.480,00

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **divulgação das listas definitivas, por ordem de classificação**, dos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 004/2023 - 16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras - Brasília 2023 - Processo Seletivo de Interessados em participar das Feiras Apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

Os selecionados que se encontram na condição de classificados deverão observar o quanto disposto no item 5.8 do edital, que trata do prazo de confirmação de participação no evento, contado a partir da data de disponibilização das listas definitivas no endereço eletrônico acima indicado.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6184 / 6164 / 6106, e-mail: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br
Salvador/BA, 25 de outubro de 2023.

Maria Augusta Sérgio Conceição
Presidente da Comissão de Avaliação - Portaria nº 106 de 11 de outubro de 2023

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
015/2023	DOM BASÍLIO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Termo de Fomento nº 85/2023**


Processo: 069.1486.2023.0005104-31. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE TÊNIS - FBT. **Objeto:** apoio para realização do “COPA SMASH DE BEACH TÊNIS 2023”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, e será realizada no período de **26 de outubro a 29 de outubro de 2023**, no município de Feira de Santana, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 86/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 2.706.0.366.600038.01.05.00 - Transferência Especial da União - Emenda Impositiva - EC Fed 105/19 art 166A, inc I - ADM. direta. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 25/10/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Representante Legal da FBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2022

Processo: 069.1486.2023.0002641-39. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lafaiete Coutinho/Ba. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a reprogramação do projeto de utilização de saldo remanescente do convênio nº 43/2022, no valor de R\$ **156.512,09** (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e nove centavos), para complementação do objeto conveniado, a ser executado de acordo com o quanto disposto no projeto pré-aprovado pela SUDESB, constante no processo SEI nº 069.1486.2023.0002641-39. **DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO:** As alterações citadas na Cláusula Primeira não alteram o valor de repasse estipulado no convênio nº 43/2022, sendo que qualquer ônus advindo da mudança será assumido, **DE FORMA EXCLUSIVA**, pelo **MUNICÍPIO**. **Data:** 25/10/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Freitas de Santana Junior, Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho/Ba.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2022

Processo: 069.1479.2023.0005180-63. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lafaiete Coutinho/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 43/2022. **Data:** 25/10/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Freitas de Santana Junior, Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho/Ba.




GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO